

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 122/2015
Processo n. 125.949/2014

PROPOSTA

I – FORMALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 122/15

OBJETO: Prestação de serviços continuados nas áreas de orçamento, fiscalização, segurança do trabalho, projeto e design, em apoio aos engenheiros e arquitetos da Câmara dos Deputados.

DADOS DA EMPRESA

Nome da proponente	RCS TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ (MF) nº:	08.220.952/0001-22		
Inscrição Estadual nº:	07.478.192/001-24		
Endereço:	CLSW 303 BL B SALA 38/40 – 2º PAVIMENTO – EDIFÍCIO RHODES CENTER III -SUDOESTE		
Cidade:	BRASILIA	UF: DF	CEP: 70673-622
Telefone:	61-3341-3889	Fax:	61-3344-5242
Banco:	CAIXA	Agência:	2407 Conta Corrente: 600-1
E-MAIL:	Rcstecnologia@rcstecnologia.com.br; comercial@rcstecnologia.com.br		
Prazo de execução dos serviços	Conforme Edital		

Dados do Representante para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:

Nome:	Rodrigo da Costa Silva		
CPF:	871.384.251-04	Cargo/Função:	Sócio Diretor
Carteira de Identidade:	1.844.668	Expedido por:	SSP-DF
Nacionalidade	BRASILEIRO	Estado Civil	CASADO
Telefone:	61-3344-5242	Fac-simile:	61-3341-3889
Endereço Eletrônico:	rodrigo@rcstecnologia.com.br; comercial@rcstecnologia.com.br;		

Apresentamos nossa proposta para o item único da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL) PARA O ITEM ÚNICO. R\$ 8.776.631,44 (Oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.

O prazo de validade da presente proposta é de **60 (sessenta) dias**. (conforme o disposto no Título 9 do Edital).

II – PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MONTANTE “A”

1 – SALÁRIOS

CATEGORIA	QUANT. MÍN.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL (R\$)
Encarregado Técnico-administrativo	1	8.542,38	8.542,38
Pesquisador de Preços	8	3.931,13	31.449,04
Técnico em Obras e Serviços I	1	3.931,13	3.931,13
Técnico em Obras e Serviços II	1	6.500,00	6.500,00
Técnico em Obras e Serviços III	9	8.542,38	76.881,42
Projetista I	14	3.931,13	55.035,82
Projetista II	5	6.500,00	32.500,00
Projetista III	10	8.542,38	85.423,80
Designer I	3	3.931,13	11.793,39
Designer III	4	8.542,38	34.169,52
Técnico de Segurança do Trabalho	6	3.931,13	23.586,78
TOTAL A1	62		369.813,28

* OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DO TÍTULO 2 DO ANEXO N. 2 PARA A COTAÇÃO DE SALÁRIOS.

2 – SUBTOTAL – REMUNERAÇÃO

TOTAL A1	369.813,28
-----------------	-------------------

3 – ENCARGOS SOCIAIS

A2* - 38,69% (38,69 por cento) correspondentes aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no Quadro 2 (SALÁRIO)	143.078,53
---	-------------------

*INDISPENSÁVEL ANEXAR PLANILHA DISCRIMINATIVA DE TODOS OS ITENS E PERCENTUAIS FORMADORES DA PERCENTAGEM FINAL DE ENCARGOS SOCIAIS.

4 – TOTAL DO MONTANTE “A”

SOMATÓRIO DO ITEM 2 + ITEM 3 (REMUNERAÇÃO + ENC. SOCIAIS)	512.891,81
--	-------------------

MONTANTE "B"

5 – CUSTOS ADICIONAIS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 33.158,84
AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 13.640,00
UNIFORME	R\$ 411,05
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R\$ 785,33
FERRAMENTAS (BENS DURÁVEIS)	R\$ 4,90
SEGURO DE VIDA	R\$ 930,00
CONTRIBUIÇÃO SECONCI/DF	R\$ 4.006,31
RELÓGIO DE PONTO	
B1 – TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS	R\$ 52.936,43

*CASO OS VALORES OFERTADOS PARA QUALQUER DOS GRUPOS DE CUSTO RELATIVOS A UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FERRAMENTAS OU EQUIPAMENTOS ESTEJAM ABAIXO DE 70% DO ORÇAMENTO ESTIMADO CONSTATANTE DESTE EDITAL, OBRIGA-SE A LICITANTE A DEMONSTRAR A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA

6 – MONTANTE "A" + B1

SOMATÓRIO DO ITEM 4 + ITEM 5 (TOTAL DO MONTANTE "A" + CUSTOS ADICIONAIS)	R\$ 565.828,24
---	-----------------------

7 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 20,66%

7.1. Fórmula para obtenção da Taxa de Administração (em percentual):

$$\left(\left(1 + \left(\frac{\text{Lucro}}{100} \right) \right) \left(1 + \left(\frac{\text{Despesas Indiretas}}{100} \right) \right) \left(1 + \left(\frac{\text{Desp. Financeiras}}{100} \right) \right) \right) \div \left(1 - \left(\frac{\text{Tributos}}{100} \right) \right) - 100 - 100$$

7.2. VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100) : R\$	R\$ 116.900,11
--	-----------------------

8 – PREÇO BÁSICO MENSAL

SOMATÓRIO DO ITEM 6 + ITEM 7.2	R\$ 682.728,35
---------------------------------------	-----------------------

9 – PREÇO BÁSICO ANUAL

ITEM 8 (Preço básico mensal) x 12	R\$ 8.192.740,20
-----------------------------------	------------------

10 – ESTIMATIVA PARA 13º salário

SOMATÓRIO DO ITEM 2 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por $(1+X)$ e por $(1+Y)$, onde: X: valor do Grupo "A" dos Encargos Sociais Básicos da proposta da licitante, expresso em decimais. Y: taxa de administração proposta pela licitante, expressa em decimais.	R\$ 516.718,94
---	----------------

11 – VALOR REFERENTE AO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO

VALOR TOTAL ANUAL DE DEPRECIAÇÃO REFERENTE AO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO multiplicado por $(1+Y)$, onde: Y: taxa de administração proposta pela licitante expressa em decimais.	R\$ 1.434,02
--	--------------

12 – VALOR REFERENTE À PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

1.1 Empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento:

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE À PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS (já incluídos encargos sociais, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e taxa de Administração)	R\$ 65.737,98
--	---------------

13 – PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL):

SOMATÓRIO DOS ITENS 9 (Preço básico anual), 10 (Estimativa para 13º salário), 11 (Valor total anual de depreciação referente ao Sistema de Registro Eletrônico de Ponto) e 12 (Valor total anual estimado referente à previsão de serviços extraordinários)	R\$ 8.776.831,14
---	------------------

Brasília, 21 de Julho de 2015.

III – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - MENSALISTA		
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	15,80%
A.1	Previdência Social (INSS)	0,00%
A.2	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria (SENAI)	1,00%
A.4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
A.5	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%
A.7	Seguro contra o Riscos de Acidentes do Trabalho (SAT)	2,00%
A.8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	9,07%
B.1	Repouso Semanal Remunerado (não considerado para mensalistas)	0,00%
B.2	Feriados (não considerado para mensalistas)	0,00%
B.3	Auxílio Enfermidade	0,69%
B.4	13º Salário (calculado à parte na tabela)	0,00%
B.5	Licença Paternidade	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,56%
B.7	Dias de Chuva	0,00%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,33%
B.9	Férias Gozadas	7,41%
B.10	Salário Maternidade	0,02%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	11,98%
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,27%
C.3	Férias Indenizadas	3,06%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%
C.5	Indenização Adicional	0,38%
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS E OUTROS	1,84%
D.1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	1,43%
D.2	Reincidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,41%
TOTAL DAS LEIS SOCIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		38,69%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA – SERVIÇO EXTRA		
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	15,80%
A.1	Previdência Social (INSS)	0,00%
A.2	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria (SENAI)	1,00%
A.4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
A.5	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%
A.7	Seguro contra o Riscos de Acidentes do Trabalho (SAT)	2,00%
A.8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	17,40%
B.1	Repouso Semanal Remunerado (não considerado para mensalistas)	0,00%
B.2	Feriados (não considerado para mensalistas)	0,00%
B.3	Auxílio Enfermidade	0,69%
B.4	13º Salário	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,56%
B.7	Dias de Chuva	0,00%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,33%
B.9	Férias Gozadas	7,41%
B.10	Salário Maternidade	0,02%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	11,98%
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,27%
C.3	Férias Indenizadas	3,06%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%
C.5	Indenização Adicional	0,38%
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS E OUTROS	3,16%
D.1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	2,75%
D.2	Reincidência do Grupo A sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,41%
TOTAL DAS LEIS SOCIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		48,34%

CATEGORIAS	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. TOTAL ANUAL (NÚMERO ANUAL DE PEGAS x QUANT. TOTAL DE EMPREGADOS) (A)	PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	PREÇO MENSAL R\$ (C=A12x8)
DESIGNER I	Jaleco branco com 3 bolsos (1 acima do peito esquerdo e 2 na parte de baixo)	un	12	30,00	30,00
TÉCNICO EM OBRAS E SERVIÇOS I	Camiseta de brim lisa	un	4	14,00	4,67
	Calça jeans	un	4	27,00	9,00
	Meia para usar com botas	par	4	2,65	0,88
TÉCNICO EM OBRAS E SERVIÇOS II e III	Camiseta de brim lisa	un	40	14,00	46,67
	Calça jeans	un	40	27,00	90,00
	Meia para usar com botas	par	40	2,65	8,83
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Calça jeans cor azul marinho	un	24	27,00	54,00
	Camisa pólo com manga curta na cor preta, tecido piquet, com escrita na parte posterior superior "Técnico de Segurança do Trabalho"	un	24	17,50	35,00
	Colete de Segurança do Trabalho, conforme especificações	un	12	132,00	132,00

V – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
			R\$	R\$
		(A)	(B)	(C)=A/12 XB
Par de luvas de malha tricotada em fios algodão com acabamento em overlock e palmas pigmentadas em PVC. Ref. Ledan	par	30	6,50	16,25
Par de luvas de látex na espessura de 0,65mm, marca de Ref. Mucambo	par	30	6,89	17,23
Respirador de meia peça facial completa (cartucho VO e filtro para poeiras P2), marca de Ref. 3M	un	24	83,00	166,00
Avental PVC impermeável, confeccionado em tecido sintético revestido de PVC em ambas faces com quatro ilhoses e três tiras para ajustes do usuário.	un	8	10,65	7,10
Óculos de segurança, com armação e visor curvo, modelo Cayman, confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com proteção anti-embaçante, marca de Ref. Carbografite	un	38	3,00	9,50
Óculos de segurança, com armação e visor curvo, modelo Cayman, confeccionados em uma única peça de policarbonato FUMÊ, com proteção anti-embaçante, marca de Ref. Carbografite	un	60	3,00	15,00
Proteção auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção 25 dB(A) de atenuação, marca de Ref. 3M	un	140	0,40	4,67
Capacete de segurança tipo aba frontal, classe A na cor amarela, marca de Ref. Master	un	32	29,00	77,33
Carneira para capacete compatível com os capacetes a serem adquiridos	un	32	4,00	10,67

Cinto de segurança em nylon com talabarte duplo e mosquetão, tipo pára-quedista, marca de Ref. Danny	un	12	123,45	123,45
Respirador descartável em meia peça facial, com nível de proteção PFF2, marca de Ref. 3M	un	350	3,05	88,96
Cartucho químico para vapores orgânicos compatível com respirador de meia peça facial a ser adquirido, referência 6001, marca de Ref. 3M	un	14	70,00	81,67
Filtro mecânico para poeiras compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido, referência 2040, marca de Ref. 3M	un	20	8,00	13,33
Capa para chuva com manga e capuz, marca de Ref. Proticap	un	30	9,00	22,50
Bota de segurança com resistência a objetos pontiagudos, fechamentos elástico, couro preto, forração em tecido, sem bico, palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, solado de PU (poliuretano) bidensidade sem cadarço. Com selo conforto.	par	45	25,25	94,69
Botina, modelo derby, fechamento em atacador, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com bico de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal	par	6	74,00	37,00
PREÇO TOTAL MENSAL R\$				785,33

VI – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DAS FERRAMENTAS (BENS DURÁVEIS)

DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL (A)	PREÇO UNITÁRIO R\$ (B)	PREÇO TOTAL R\$ (C)=A/12xB
DESIGNER III				
Espátula de 4", Paceta ou similar	un	6	4,00	24,00
Estilete grande	un	3	7,90	23,70
Lâmina para estilete grande	un	10	0,62	6,20
Trena de aço 10m, Starret ou similar	un	15	16,00	240,00
PREÇO TOTAL R\$				293,90
DEPRECIACÃO MENSAL 1,67% R\$				4,90

VII – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALE TRANSPORTE	2.728	5,00	13.640,00
TOTAL MENSAL DO AUXÍLIO-TRANSPORTE			13.640,00

VIII – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE OUTROS CUSTOS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
SEGURO DE VIDA	62,00	15,00	930,00
CONTRIBUIÇÃO SECONCI/DF	1,00	4.006,31	4.006,31
Outros (detalhar)			0,00
TOTAL MENSAL DE OUTROS CUSTOS			4.936,31

IX - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		
Componente		Percentual (%)
LUCRO		3,82%
Despesas Indiretas não enquadráveis na planilha de custos do serviço		6,06%
Despesas Financeiras		1,20%
TRIBUTOS	ISS	2,00%
	COFINS	3,00%
	PIS/PASEP	0,65%
	INSS	2,00%

Fórmula para obtenção da Taxa de Administração (em percentual):

$$\left(\left(1 + \left(\frac{\text{Lucro}}{100} \right) \right) \cdot \left(1 + \left(\frac{\text{Despesas Indiretas}}{100} \right) \right) \cdot \left(1 + \left(\frac{\text{Desp. Financeiras}}{100} \right) \right) \right) \div \left(1 - \left(\frac{\text{Tributos}}{100} \right) \right) \div 100 - 100$$

VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100)

X - TABELA REFERENTE AO SISTEMA ELETRÔNICO BIOMÉTRICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL

Descrição	Un.	Quant. Anual (A)	Preço Unitário de Aquisição R\$ (B)	Preço Total de Aquisição R\$ (C)=(A)x(B)	Percentual de Depreciação % (D)	Preço Total Mensal de Depreciação R\$ (E)=(C)x(D)	Preço Total Anual de Depreciação R\$ (F)=(E)*12
Relógio biométrico, conforme portaria do MTE, com display gráfico, capacidade de gerenciamento de, no mínimo, 50 usuários. Utilização de sistema embarcado de gerenciamento, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, com interface de controle através de navegador web e sistema de importação/exportação de dados por USB	un	5	1.188,45	5.942,25	1,67	99,04	1.188,47
PREÇO TOTAL MENSAL R\$ (E)							99,04

XI - TABELA REFERENTE AO SISTEMA ELETRÔNICO BIOMÉTRICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE PESSOAL

DESCRIÇÃO	Valor Mensal (R\$)		Meses	Valor Anual (R\$)		
Serviços Extraordinários executados em recessos e em períodos comuns	R\$ 2.898,74		12	R\$ 34.784,93		
	%		Valor Mensal (R\$)	Meses	Valor Anual (R\$)	
Encargos sobre Serviços Extras	48,34%			12	R\$ 16.815,03	
	Quant. Dias Mês	Quant. Vale Mês	Valor Unitário(R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	
Ticket Alimentação	7	1	24,31	R\$ 170,17	R\$ 2.042,04	
	Quant. Dias Mês	Quant. Vale Mês	Valor Unitário(R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	
Vale Transporte	7	1	5	R\$ 70,00	R\$ 840,00	
	%	Custo Total ser. extras		Valor Mensal (R\$)	Meses	Valor Anual (R\$)
BDI Sobre Serviços Extras	20,66%			R\$ -	12	R\$ 11.255,98
TOTAL					R\$ 65.717,98	

RCS TECNOLOGIA
RODRIGO DA COSTA SILVA
SÓCIO DIRETOR / ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16327/D-DF
CPF: 871.384.251-04

RCS TECNOLOGIA LTDA
Rodrigo da Costa Silva
Eng. Civil - CREA 16327/D-DF
Sócio-Diretor